



DESPACHO

Trata-se de análise do pedido de cancelamento de item formulado pela empresa Vale Comercial Eireli, no âmbito do Processo nº 070/2025 – Pregão Eletrônico nº 90021/2025, especificamente quanto ao item correspondente ao medicamento Milgamma 150mg, caixa com 30 drágeas.

A empresa solicitou o cancelamento da proposta apresentada para o referido item, em razão da inexecutabilidade do preço ofertado.

Após análise técnica, verificou-se que o valor proposto encontra-se, de fato, incompatível com os preços praticados no mercado, conforme parâmetro adotado com base no valor estimado constante do edital e no valor ofertado pelo segundo colocado, sendo possível concluir pela inexecutabilidade do preço inicialmente apresentado.

Ressalte-se que não há registro de cadastro reserva para o referido item, motivo pelo qual, persistindo a necessidade de aquisição do medicamento pela Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser instaurado novo procedimento licitatório para sua contratação.

Dessa forma, considerando os princípios da eficácia, razoabilidade e proporcionalidade, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do item Milgamma 150mg, caixa com 30 drágeas, formulado pela empresa Vale Comercial Eireli.

Publique-se. Cumpra-se.


Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615